



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 021/2023
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

A sua Excelência
Francisco Claudovino Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 252/2023
Data: 28 / 09 / 2023
L. Miranda
Servido Responsável

Senhor Presidente,

Demais Membros desta Casa Legislativa,

Ao prazer em cumprimentar V. Exa., venho por meio desta, encaminhar para apreciação e deliberação plenária, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a **Alteração da Lei Municipal nº 771/2021, para criar no âmbito da Administração Pública Municipal novos cargos de Diretor Escolar e Secretário Escola**, de modo a atender com presteza e eficiência a demanda do ensino básico local.

Sabe-se que recentemente a Casa Legislativa Municipal votou e aprovou o projeto de lei do executivo, o qual criou no âmbito municipal a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL FRANCINILDA BITU DOS SANTOS** e que está em fase de regularização para a construção o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. Em decorrência das novas unidades escolares, é prudente que a gestão se adeque a nova realidade para atender a demanda do ensino na nova escola.

Para tanto, além de outros fatores à ser alcançados, se encontra, sem dúvida, a necessidade em fornecer profissionais aptos a atender a dinâmica escolar. Com isso, importante a criação de novos cargos de direito e secretário escolar no município.



GABINETE DO PREFEITO

Assim, pretende-se com a presente propositura possibilitar o desenvolvimento pleno do ensino, com a disponibilidade de estrutura de profissional para direcionar o andamento da gestão do ensino na unidade. Ademais, o número atual de diretores e secretários existentes no quadro de pessoal se apresenta insuficiente à atender a demanda existente, razão essa que justificar a criação dos cargos aqui tratados.

Este Projeto de Lei é resultado da demanda e necessidade verificada nas atividades públicas à serem desenvolvidas, tendo em vista, sobretudo, o aumento da efetividade e eficiência dos serviços que serão prestados.

Sendo assim, certos da compreensão e aprovação da proposição apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos seja o mesmo analisado e aprovado.

Respeitosamente,


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 252/2023

Data: 28 / 09 / 2023
L. Miranda

Servido Responsável

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 771/2021,
QUE VERSA SOBRE ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da administração pública municipal dois cargos de Diretor Escolar e dois cargos de Secretário Escolar, sendo acrescido ao Anexo I da Lei nº 771/2021.

Art. 2º. Os cargos criados através da Lei nº 841 de 04 de abril de 2021, não sofrerá alteração, permanecendo em vigor os cargos dispostos na sua estrutura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de setembro de 2023


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DA LEI Nº 771/2021

CARGO	DNS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Diretor Escolar	DNS-1	02	R\$ 4.263,68
Secretário Escolar	DAS-3	02	R\$ 2.398,32